



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 111/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro Colaborador da COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL E DIREITO DE GREVE** o advogado **Waldacir Fagundes Andrade, OAB/BA nº. 58285.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Agosto de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA